

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 219, de 29 de novembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 218, de 28 de outubro de 2002, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 218 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 28 de outubro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5868, de 31 de outubro de 2002, p. 12, que transferiu para o dia 29 de novembro de 2002, a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 30 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS